



BANANEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 04, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

**CONCEDE A MEDALHA DO
MÉRITO CULTURAL ESCRITOR
EDILBERTO COUTINHO ÀS
PESSOAS QUE IDENTIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 29, inciso IV, 33; e 59, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o teor do art. 62, da Constituição da República Federativa do Brasil, que se irradia como princípio aos Estados; Distrito Federal e Municípios, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Escritor Edilberto Coutinho à seguinte personalidade PASTOR LUIZ GONZAGA CHAVES, pelos serviços prestados à cultura bananeirense.

Art. 2º. A entrega das comendas ocorrerá por ocasião por ocasião das comemorações do 140º Anos de Emancipação Política do Município.

Art. 3º. - Esta Medida Provisória entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Bananeiras, 23 de Outubro de 2019.

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO